



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 199, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme o Regimento interno complementar, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 194, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente do Processo Eleitoral** do *campus* Restinga do IFRS:

Representantes Docentes

Titulares

- Caren Fulginiti da Silva, matrícula nº 1902359;
- Diego Moreira da Rosa, matrícula nº 1997476.

Suplente

- Ricardo Silva Ribeiro, matrícula nº 1017289.

Representantes Discentes

Titulares

- Ana Paula da Silva da Rocha, matrícula nº 10150084;
- Lúcio Costa da Rocha, matrícula nº 10150141.

Suplente

- Maicon Roberto Lima da Matta, matrícula nº 2019012037.

Representantes Técnico-administrativos

Titulares

- Sérgio Gambarra da Silva, matrícula nº 1810561;
- Diogo da Silveira Terra, matrícula nº 2020101.

Suplente

- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029.

Art. 3º Designar a servidora Caren Fulginiti da Silva como Presidente e o servidor Diego Moreira da Rosa como Vice-presidente desta comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS